



Socorro, 27 de agosto de 2026

Ofício nº 0145/2026/DEPLAN

Assunto: Resposta à Solicitação de Esclarecimento

Ref.: Pregão Eletrônico 50/2026 | Processo 133/2026/PMES

Objeto: “Pavimentação Asfáltica em ruas do Loteamento São Miguel, neste Município de Socorro/SP”

Ao Departamento de Licitação

Em análise à impugnação apresentada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP, representada, neste ato, por Shiro Kitagawa Filho, referente ao processo supracitado, a Administração Municipal acolhe os apontamentos apresentados.

Portanto, visando assegurar a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da legalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o edital será suspenso para que sejam realizadas as devidas adequações do instrumento convocatório, o qual será retificado de modo a contemplar a possibilidade de participação de licitantes devidamente registrados no Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, bem como admitir, para fins de comprovação da qualificação técnica, a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT e de Termo de Responsabilidade Técnica – TRT expedidos pelo Sistema CFT/CRT, observadas as atribuições profissionais legalmente estabelecidas e a compatibilidade com o objeto da contratação.

Após a realização das adequações necessárias, será publicada a respectiva retificação do edital, com a consequente divulgação de nova data para realização da sessão pública, observados os prazos legais aplicáveis.

Diante do exposto, a impugnação é considerada ACOLHIDA, nos termos acima, ficando suspensa a sessão do Pregão Eletrônico, até a conclusão da retificação do instrumento convocatório e sua posterior republicação.

Atenciosamente,

Galtier Fernandes de Paula
Diretor de Planejamento